



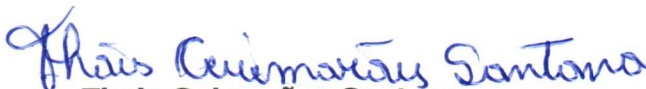
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 05/2024 celebrado entre esta Câmara e a empresa **JRC Serviços de Telecomunicações Ltda. - ME,, inscrita no CNPJ nº 23.462.995/0001-08**, cujo objeto é a prestação de serviços acesso à internet através de link IP dedicado na velocidade de 150 Mbps Full, para Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 27 de dezembro de 2024.


Thais Guimarães Santana
CPF *.269.195-****
Gestora do Contrato